



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA N ° 027/2026**

**CONCEDE LICENÇA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde do servidor: **IVANY APARECIDA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica a contar do dia 01/02/2026 (domingo).

**Art. 2º** - A concessão de licença de saúde será com base no laudo médico apresentado, que atesta a necessidade de afastamento do servidor para tratamento de saúde.

**Art. 3º** - Durante o período da licença, o servidor ficará afastado de suas funções, conforme a legislação vigente, e terá direito à remuneração conforme os parâmetros estabelecidos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 02 de fevereiro de 2026.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal